DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	2
Comunicados	3
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4
Homologação / Adjudicação	5
Extratos de Contratos	7
Aviso de Licitação	11
Notificações	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, até 16 de Março de 2020 das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 17:00h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

FISCAL DE TRIBUTOS

EDUARDO SILVA FERRAZ PICADO CLASSIF. 04º

Pitangueiras, 13 de Fevereiro de 2020.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Resolução 004/2019
Pitangueiras, 04 de dezembro de 2019

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Artigo 1º- Aprovar a alteração da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Artigo Único: O mandato dos referidos conselheiros encerra-se em 29/03/2020.

I – PRESIDENTE:

Luís Fernando Zago

RG: 41.908.835-0

II- VICE PRESIDENTE:

Caroline Cristina Roque dos Reis

RG: 45.125.401-6

III – SECRETÁRIA:

Júlia De Giovani Gomes Camargo

RG: 43.719.560-0

III – II SECRETÁRIA:

Jéssica Fernanda Sisdelli Brito

RG: 47.431.315-3

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 04/11/2019.

Luís Fernando Zago

Conselheiro President

RESOLUÇÃO N.º 005/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.790 de 27 de setembro de 1996, em sessão ordinária juntamente com os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 17/12/2019 resolve:

Artigo 1º: Aprovar, por unanimidade, o Demonstrativo Físico Financeiro referente a 2018.

Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras/SP, 17 de dezembro de 2019.

_____

Luís Fernando Zago

Conselheiro Presidente

RESOLUÇÃO N.º 006/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.790 de 27 de setembro de 1996, em sessão ordinária juntamente com os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 17/12/2019 resolve:

Artigo 1º: Aprovar, por unanimidade, os Planos de Trabalhos 2020 dos referidos serviços públicos e privados:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS I – SANTA VITÓRIA

- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS II – SÃO BENEDITO

- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS III – BELA VISTA

- SERVIÇO SOCIAL DE IBITIÚVA

- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CREAS

- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI

- CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL PARA PROGRAMAS SOCIAIS

- FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

- ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MIGUEL ARCANJO DA SILVA – CAEMAS II

- INSTITUIÇÃO HÉLIA PERRONI MARCHESI

- INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras/SP, 17 de dezembro de 2019.

_____

Luís Fernando Zago

Conselheiro Presidente

RESOLUÇÃO N.º 007/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.790 de 27 de setembro de 1996, em sessão ordinária juntamente com os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 17/12/2019 resolve:

Artigo 1º: Aprovar, por unanimidade, o Demonstrativo Gestão PBF 2018.

Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras/SP, 17 de dezembro de 2019.

_____

Luís Fernando Zago

Conselheiro Presidente

RESOLUÇÃO N.º 008/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.790 de 27 de setembro de 1996, em sessão ordinária juntamente com os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 17/12/2019 resolve:

Artigo 1º: Aprovar, por unanimidade, o Demonstrativo Gestão SUAS 2018.

Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras/SP, 17 de dezembro de 2019.

_____

Luís Fernando Zago

Conselheiro Presidente

Comunicados

CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DO 3° QUADRIMESTRE DE 2019

A Prefeitura do Município de Pitangueiras convida toda a comunidade para participar da Audiência Pública para a Avaliação do 3° quadrimestre de 2019 das metas previstas na LDO, atendendo ao dispositivo do artigo 9° § 4° da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Data: 27 de fevereiro de 2020

Local: Teatro Municipal Luis da Silva

Avenida das Pitangueiras n° 705 – Centro – Pitangueiras/SP

Horário: 16 h

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

CONVITE

Audiência Pública – Saúde

Referente 3º Quadrimestre de 2019

A Secretaria Municipal de Saúde de Pitangueiras convida a popula-ção e interessados a participar de Audiência Pública de Presta-ção de Contas da Área da Saúde, referente ao 3º Quadri-mestre de 2019, que será realizada no dia 27 de fevereiro de 2020, a partir das 14 h, na Câmara Municipal de Pitangueiras, à Rua Espírito Santo nº 110, Centro.

Ana Celeste Crotti Peixoto

Secretária Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pitangueiras, 16 de Janeiro de 2020.

Processo de Dispensa de Licitação

Locação – Rua: Paraíba, nº 143

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito Municipal da cidade de Pitangueiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica o termo aditivo da dispensa de licitação em favor de RIVALDO GRASSI, para locação do imóvel sito a Rua Paraíba, nº 143, no valor mensal de R$ 1.500,00, totalizando R$ 18.000,00 para 12 (doze) meses. A locação destina-se ao uso da Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade exclusiva de abrigar a CASA DA CIDADANIA, referente a convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Pitangueiras e 87º subseção da OAB.

Autorizo o respectivo aditamento.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pitangueiras, 29 de janeiro de 2020.

Processo de Dispensa de Licitação

Locação – Rua: Rua Emilia Paro Pascon, nº 68

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito Municipal da cidade de Pitangueiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica o termo aditivo da dispensa de licitação em favor de Nevair Luis Cestare, para locação do imóvel sito a Rua Emilia Paro Pascon, nº 68, no valor mensal de R$ 1.333,02, totalizando R$ 15.996,24 para 12 (doze) meses. A locação destina-se para abrigar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II.

Autorizo o respectivo aditamento.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pitangueiras, 17 de janeiro de 2020.

Processo de Dispensa de Licitação

Locação – Rua: Rua Felício Abate, nº 202

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito Municipal da cidade de Pitangueiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica o termo aditivo da dispensa de licitação em favor de ILSON CAMOLEZI, para locação do imóvel sito a Rua Felicio Abate, nº 202, no valor mensal de R$ 591,23, totalizando R$ 7.094,76 para 12 (doze) meses. A locação destina-se como finalidade exclusiva abrigar famílias que estão instaladas irregularmente em área de preservação permanente.

Autorizo o respectivo aditamento.

_____

Marcos Aurélio Soriano

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

Eu, Marcos Aurélio Soriano, Prefeito Municipal da cidade de Pitangueiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica a inexigibilidade em favor de C.R.B. ZAPAROLLI EIRELI-ME, para aquisição de apostilas de matemáticas, no valor total de R$ 36.062,80 (trinta e seis mil sessenta e dois reais e oitenta centavos). Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE, nos moldes do disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Pitangueiras, 03 de fevereiro de 2020.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 006/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 21/01/2020, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto da Chamada Pública nº 006/2019, a empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ Nº: 00.360.305/0001-04 no valor estimado de R$ 495.132,56 (quatrocentos e noventa e cinco mil cento e trinta e dois reais e cinqüenta e seis centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS PADRÃO FEBRABAN.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º dia útil subseqüente ao mês de entrega dos produtos, através de documentos fiscais apresentados pela empresa contratada, contendo o histórico da parcela expedida de cada Secretaria. O início da contagem do prazo para os pagamentos será a data do recebimento da parcela do produto entregue no mês, no quantitativo requisitado, com a devida emissão da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

70 – 3.3.90.39.00 04.123.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.100.00 – GERAL

Pitangueiras, 17 de fevereiro de 2020

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 006/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 21/01/2020, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto da Chamada Pública nº 006/2019, a empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO ALIANCA SICREDI ALIACA PR/SP, CNPJ Nº: 79.052.122/0021-25 no valor estimado de R$ 495.132,56 (quatrocentos e noventa e cinco mil cento e trinta e dois reais e cinqüenta e seis centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

GUIAS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS PADRÃO FEBRABAN.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º dia útil subseqüente ao mês de entrega dos produtos, através de documentos fiscais apresentados pela empresa contratada, contendo o histórico da parcela expedida de cada Secretaria. O início da contagem do prazo para os pagamentos será a data do recebimento da parcela do produto entregue no mês, no quantitativo requisitado, com a devida emissão da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

70 – 3.3.90.39.00 04.123.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.100.00 – GERAL

Pitangueiras, 17 de fevereiro de 2020

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 006/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 21/01/2020, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto da Chamada Pública nº 006/2019, a empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ Nº: 90.400.888/0001-42 no valor estimado de R$ 495.132,56 (quatrocentos e noventa e cinco mil cento e trinta e dois reais e cinqüenta e seis centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS PADRÃO FEBRABAN.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º dia útil subseqüente ao mês de entrega dos produtos, através de documentos fiscais apresentados pela empresa contratada, contendo o histórico da parcela expedida de cada Secretaria. O início da contagem do prazo para os pagamentos será a data do recebimento da parcela do produto entregue no mês, no quantitativo requisitado, com a devida emissão da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

70 – 3.3.90.39.00 04.123.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.100.00 – GERAL

Pitangueiras, 17 de fevereiro de 2020

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 006/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 21/01/2020, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto da Chamada Pública nº 006/2019, a empresa BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ Nº: 00.000.000/0001-91 no valor estimado de R$ 495.132,56 (quatrocentos e noventa e cinco mil cento e trinta e dois reais e cinqüenta e seis centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

FINANCEIRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS PADRÃO FEBRABAN.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º dia útil subseqüente ao mês de entrega dos produtos, através de documentos fiscais apresentados pela empresa contratada, contendo o histórico da parcela expedida de cada Secretaria. O início da contagem do prazo para os pagamentos será a data do recebimento da parcela do produto entregue no mês, no quantitativo requisitado, com a devida emissão da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

70 – 3.3.90.39.00 04.123.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.100.00 – GERAL

Pitangueiras, 17 de fevereiro de 2020

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

Extratos de Contratos

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA MATHEUS DUARTE VIEL –ME QUE TEM COMO OBJETO DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DAS CAIXAS DE ÁGUAS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

MATHEUS DUARTE VIEL – ME, CNPJ – 24.542.412/0001-11, com sede à Rua Projetada I n° 2752 Distrito Industrial III na cidade de Urania Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu proprietário, senhor Matheus Duarte Viel.

Constitui-se objeto da presente LICITAÇÃO DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DAS CAIXAS D'AGUAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS de acordo com as especificações do anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 001/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 04/02/2020

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 20.240,44

3º TERMO REDUTIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO (PREGÃO) Nº 073/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA A DORLETE TEREZINHA DE OLIVEIRA CARONI-ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DO MUNICIPIO E DISTRITO DE IBITIUVA

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. João Batista de Andrade.

CONTRATADA

DORLETE TEREZINHA DE OLIVEIRA CARONI-ME, CNPJ 21.490.851/0001-30, com sede a Sitio Córrego Estiva, s/n, município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, CEP nº 14.750-000, neste ato representado por seu procurador, senhor Marcos Pedro Caroni Junior, CPF nº 148.797.848-00.

Constitui-se objeto da presente a Contratação de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

empresa especializada para execução de serviços de Coleta, Transbordo, Triagem do Reciclável (separação e enfardamento dos recicláveis, separação do lixo orgânico, separação dos rejeitos), Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Domiciliares no Município de Pitangueiras - SP e o Distrito de Ibitiúva, de acordo com as especificações do Anexo I, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 073/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 31/01/2020

Prazo: 45 dias

Valor: R$ 865.379,18

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O

MUNICÍPIO DE PITANGUELRAS E A EMPRESA OBJETIVO PRODUTOS

PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA-EPP, QUE TEM COMO OBJETIVO

DE AGUA POTAVEL DO MUNICIPIO.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público

interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

OBJETIVO PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA-EPP, CNPJ

05.216.910/0001-20, com sede à Rua Ângelo Mattioli, no 444, Parque Industrial

Avelino Alves Palma, município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP:

14.077-380, neste ato representado por seu sócio, senhor Alexandre Forte, CPF no 218.437.378-84.

Constitui-se objeto da presente a Aquisição de HIPOCLORITO DE SÓDIO

12% para Tratamento de Água Potável do Município em atendimento

a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio

Ambiente, de acordo com as especificações do Anexo 1 do Edital,

observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão n°

13312018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente

instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de

direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:28/01/2020

Prazo:12 meses

Valor: R$ 369.600,00

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA H.L SERVICES E SERVICOS TERCEIRIZADOS RIRELI ME, QUE TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA E LIMPEZA DE UNIDADES ESCOLARES.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

H.L SERVICES E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME, CNPJ – 17.547.960/0001-79, com sede à Rua Adolpho Kroll, nº 309, município de Sertãozinho, Estado de São Paulo CEP: 14.177-260, neste ato representada pelo seu sócio administrador, neste ato representado por seu procurador, senhor Fabrício Aparecido Liotti, CPF nº 329.522.068-99.

Constitui-se objeto da presente a Contratação de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Empresa Especializada para prestação de Serviços de Limpeza Pública e Limpeza de Unidades Escolares com fornecimento de Mão de Obra, Insumos, Equipamentos, Veículos e Maquinários no Município de Pitangueiras e Distrito de Ibitiúva em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 141/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 06/02/2020

Prazo:12 meses

Valor: R$ 1.303.691,28

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA G8 ARMARINHOS LTDA-EPP, QUE TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE MOCHILAS E ESTOJOS ESCOLARES.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

G8 ARMARINHOS LTDA-EPP, CNPJ 14.232.132/0001-53, com sede à Rua Jose Venancio, nº 469, Vila Virginia, município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua sócia, senhora Julia Zeri Salomão, CPF nº 430.898.298-78.

Constitui-se objeto da presente Aquisição de MOCHILAS E ESTOJOS ESCOLARES, para todos os alunos da rede municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 134/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 07/02/2020

Prazo: 06 meses

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA , COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO NO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA NA CRECHE MARCELO GOMES DA SILVA.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA:

ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ- 06.033.282/0001-00, com sede à Rua Raul Peixoto, nº 710, sala 22, bairro Vila Ana Maria em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.026-220, neste ato representada pelo seu sócio, senhor Antonio Cesar Novais, CPF nº 834.085.098-91, simplesmente denominada CONTRATADA.

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para REFORMA NA CRECHE MARCELO GOMES DA SILVA em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital.

Data: 07/02/2020

Valor: R$ 92.554,85

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA BRASIL RONDON CONS-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

TRUÇÕESLTDA QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO NO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA NA CRECHE PRINCESA ISABEL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ- 09.065.576/0001-01, com sede à Avenida 11, nº 660, sala A, Centro em Guaíra, Estado de São Paulo, CEP: 14.790-000, neste ato representada pelo seu Proprietário, senhor José Lucas Pietragalla dos Santos, CPF nº 384.147.808-57, simplesmente denominada CONTRATADA.

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global, Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para REFORMA NA CRECHE PRINCESA ISABEL em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital.

Data: 07/02/2020

Valor: R$ 86.994,57

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA REFORMA DA CRECHE PRINCESA ISABEL

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

Trata-se de processo licitatório na modalidade Tomada de Preço 019/2019, que tem como escopo a Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para REFORMA NA CRECHE PRINCESA ISABEL em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão do vinculo 103. 01.212.00 recurso próprio da Secretaria Municipal de Educação, não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Data: 11/02/2020

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA OBJETIVO PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA-EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE ÁCIDO FLUORSSILÍCICO.

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

Trata-se de processo licitatório na modalidade pregão presencial LICITAÇÃO DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVO para aquisição de Produto Químico – ÁCIDO FLUORSSILÍCICO para o uso no tratamento de Água da Estação de Tratamento de Água – ETA, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, conforme especificações do Anexo I do Edital

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão do vinculo 01.110.00 recurso próprio da

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Data: 10/02/2020

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 006/2020

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 006/2020, tipo menor por Lote, que tem como objeto a Prestação de Serviços especializados na Adaptação de Veículos com fornecimento de peças, equipamentos e mão de obra para adaptação de 04 (quatro) Veículos Zero KM marca modelo Chevrolet Spin LT, sendo 03 (três) Veículos para a Polícia Municipal e 01 (um) Veículo para a Guarda Patrimonial, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, conforme especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 20/02/2020, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

PREGÃO Nº 007/2020

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 007/2020, tipo menor por Item, que tem como objeto a LICITAÇÃO DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVO para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA DE 95CV / 380 VOLTS / TRIFÁSICA NOVO SEM USO em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, e Meio Ambiente, conforme especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 02/03/2020, às 14:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

PREGÃO Nº 009/2020

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 009/2020, tipo menor por Item, que tem como objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de CABOS ELÉTRICOS PARA USO NOS POÇOS PROFUNDOS DO MUNICÍPIO em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, e Meio Ambiente, conforme especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 04/03/2020, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

PREGÃO Nº 008/2020

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 008/2020, tipo menor por Item, que tem como objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 05/03/2020, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

PREGÃO Nº 002/2020

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 002/2020, tipo menor preço por item, que tem como objeto a LICITAÇÃO DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVO para Aquisição e Instalação de Painel Soft Starter para Poço Artesiano n°11 – Jardim Leone e Chave Compensadora 380 volts para Poço 01 – Rua Pernambuco (Vila Caroni) em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, e Meio Ambiente, conforme especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 07/02/2020, às 9:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

PREGÃO Nº 003/2020

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 003/2020, tipo menor preço por item, que tem como objeto a LICITAÇÃO DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVO para Aquisição Emulsão Asfáltica de Ruptura Rápida (RR-2C) em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura conforme especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 10/02/2020, às 14:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020, tipo menor global, que tem como objeto Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para realização de RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de acordo com as especificações dos Anexos constantes neste Edital.

A sessão de processamento da Tomada de Preços será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 17/02/2020, às 09:00 horas, sendo o prazo final para entrega dos envelopes dia 17/02/2020 até às 08:30 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020, tipo menor global, que tem como objeto Contratação

de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO COM VAZÃO MÍNIMA DE 100 M³/H E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE BOMBEAMENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente de acordo com as especificações dos Anexos constantes neste Edital.

A sessão de processamento da Tomada de Preços será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 18/02/2020, às 09:00 horas, sendo o prazo final para entrega dos envelopes dia 18/02/2020 até às 08:30 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

Notificações

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

Notificação: 006/2020

Pitangueiras/SP, 12 de Fevereiro de 2020.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
04/02/2020	**Minist. Da Educação**	**Fundeb**	**236.257,36**
05/02/2020	**Minist. Da Saúde**	**Custeio - SUS**	**40.119,00**
07/02/2020	**Minist. Da Saúde**	**Custeio - SUS**	**306.760,43**
07/02/2020	**Fdo Nac. As. Social**	**Prog.Criança Feliz**	**15.000,00**
10/02/2020	**União**	**Fdo Part. Do Município**	**1.747.028,49**
10/02/2020	**Minist. Da Educação**	**Fundeb**	**143.143,92**
10/02/2020	**União**	**I.T.R.**	**2.577,35**
11/02/2020	**Minist. Da Educação**	**Fundeb**	**341.573,51**
11/02/2020	**Secret. Da Fazenda**	**Transp.Aluno Zona Rural**	**56.509,12**

***Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.**